**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 001/2021

**ASSUNTO:** Altera a Lei n° 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito IV e dá outras providências

**AUTOR:** Vereador Marcelo Sleiman

 Referido projeto dispõe sobre a alteração da Lei n° 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito IV e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada pelo vereador autor a alteração proposta visa a criação de postos de trabalho destinados ao primeiro emprego, de forma a garantir o acesso aos jovens no mercado de trabalho. Tal alteração possibilitará a contratação desses jovens e, consequentemente, o fomento da economia no nosso município.

Dar a oportunidade do primeiro emprego é de extrema relevância para o desenvolvimento de nossos jovens e, consequentemente, de nosso município.

O vereador ainda ressalta em sua justificativa que “*Temos instituições públicas e privadas que se destacam pela qualidade do ensino e capacitação técnica em nosso município. Temos organizações que oferecem cursos profissionalizantes de excelência. O próprio município, através da UNITE (Universidade do Trabalhador e do Empreendedor), capacita mão-de-obra de acordo com as demandas das empresas. Somos privilegiados em termos de mão-de-obra qualificada e de capital intelectual. Porém, a busca pelo Primeiro Emprego necessita de incentivos, como forma de garantir acesso aos jovens (...). As obras do Distrito Industrial IV encontram-se em estágio avançado, devendo ser concluídas até final de 2021. Com isso, a Prefeitura Municipal de Botucatu, procederá a cessão de 140 lotes para as indústrias interessadas. Com a alteração da Lei 5.888/2016, ficará assegurada a geração de postos de trabalho para o Primeiro Emprego*”.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e Comissões de Justiça e Assistência Social que apontaram a legalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de fevereiro de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |